

Exmo. Sr.
Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
DD. Prefeito Municipal de Catanduva

O Sindicato do Comercio Varejista de Catanduva – Sincomercio, entidade que representa aproximadamente 4.000 empresas em sua base territorial, vem pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, o que segue:

Diante da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da sétima Câmara do Direito Público, permitindo a abertura dos hipermercados, supermercados, mercados, mercearias e congêneres, com atendimento presencial ao público, torna-se praticamente impossível fiscalizar o transito de pessoas nas ruas, o que inviabiliza a aplicação na pratica, do Lockdown imposto pelo decreto municipal nº 8.040.


Assim, não é justo que os demais comércios permaneçam fechados, agravando ainda mais a situação de penúria porque passam as empresas que conseguiram sobreviver até o momento. A Diretoria do Sincomercio, tem consciência que a Covid19 é grave e tem causado muitas mortes, mas o desemprego que trás consigo a fome e o desespero, também trás consequências gravíssimas a milhares de pessoas, podendo inclusive chegar a morte.

Temos conhecimento que o número de pessoas com a Covid19, diminuiu consideravelmente em nosso município nos últimos dias, fruto, não do recente Lockdown e sim das medidas tomadas por Vossa Excelência através do Decreto Municipal nº 8.038.

Ante o exposto, vimos solicitar a Vossa Excelência a revogação imediata do Decreto nº 8.040 e a manutenção das regras do Decreto nº 8.038 que possibilitará a todos os segmentos do comercio, as condições mínimas necessárias para a continuidade das suas atividades fins e os consequentes benefícios sociais e econômicos proporcionados por elas, desde que em funcionamento.

Certos de vossa costumeira atenção para a nossa solicitação, despedimo-nos, cordialmente;

Catanduva, 17 de junho de 2021.



Ivo Pinfildi Junior
Presidente



Caio Augusto
Diretor de Administração